

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO OPERAÇÕES DE TAPA-BURACOS, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, SARJETAS E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas para execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica e dispositivos de drenagem superficial da malha viária urbana do Município de São João do Paraíso – MA, compreendendo serviços de tapa-buracos, recomposição estrutural localizada, execução de pavimento intertravado, meio-fio e sarjetas.

2. FINALIDADE

Os serviços visam restaurar a trafegabilidade das vias urbanas que apresentam patologias como:

- Trincas tipo “couro de jacaré”;
- Panelas (buracos superficiais);
- Afundamentos localizados;
- Desagregação superficial;
- Danos em meio-fio e sarjetas.

A intervenção possui caráter corretivo e preventivo, preservando o patrimônio público e garantindo segurança viária.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

3. BASE NORMATIVA

A execução dos serviços deverá atender às seguintes legislações, normas técnicas e referências:

3.1 Legislação Aplicável

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - Lei nº 4.320/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro;
 - Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (sinalização provisória);
-

3.2 Normas Técnicas e Especificações

- SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Referência 12/2025 – Maranhão);
 - DNIT 031/2006 – ES – Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico;
 - DNIT 144/2014 – ES – Pintura de Ligação;
 - DNIT 145/2012 – ES – Imprimação com Asfalto Diluído;
 - Normas Técnicas da ABNT aplicáveis à pavimentação e concreto;
 - ABNT NBR 9781 – Blocos de Concreto para Pavimentação;
-

3.3 Normas de Segurança

- NR-01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
 - NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
 - NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
-

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas, às composições previstas na Planilha Orçamentária, ao Cronograma Físico-Financeiro e às orientações da fiscalização municipal.

4.1 Remoção de Pavimento Existente

A remoção será executada de forma mecanizada, com corte prévio por serra diamantada, formando figuras geométricas regulares com bordas verticais estáveis.

O material removido deverá ser transportado e destinado conforme orientação da fiscalização.

4.2 Escavação e Regularização

Execução de escavação mecanizada em solo de 1ª categoria, quando necessário, com regularização da base.

4.3 Reaterro

Execução de reaterro com material adequado, devidamente compactado conforme especificações técnicas e composição SINAPI.

4.4 Imprimação

Aplicação de asfalto diluído CM-30, conforme DNIT 145/2012 – ES e composição SINAPI, garantindo selagem da superfície.

4.5 Pintura de Ligação

Aplicação de emulsão asfáltica catiônica RR-2C, conforme DNIT 144/2014 – ES, à taxa média aproximada de 1,2 L/m², promovendo adequada aderência entre camadas.

4.6 Execução de Tapa-Buracos em CBUQ

Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C DNIT.

Condições obrigatórias:

- Aplicação a quente;
- Superfície seca e limpa;
- Controle de temperatura;
- Compactação com placa vibratória ou rolo vibratório;
- Nivelamento perfeito com o pavimento existente;
- Ausência de segregação ou falhas de compactação.

4.7 Pavimento Intertravado

Execução e recomposição de pavimento intertravado em blocos de concreto (espessura 8 cm), assentados sobre colchão de areia média e pó de pedra, conforme ABNT NBR 9781.

4.8 Meio-Fio

Execução de meio-fio moldado in loco com extrusora, seção 13 x 22 cm, conforme composição SINAPI.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

4.9 Sarjetas

Execução de sarjetas moldadas in loco em concreto usinado, assegurando o adequado escoamento superficial.

4.10 Caiação de Meio-Fio

Execução de caiação conforme composição própria prevista na planilha orçamentária.

5. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá assegurar controle tecnológico dos materiais e execução, podendo a fiscalização exigir ensaios e verificações técnicas para aceitação dos serviços.

Serviços em desacordo poderão ser rejeitados e deverão ser refeitos sem ônus para a Administração.

6. SEGURANÇA

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do MTE, garantindo:

- Uso obrigatório de EPIs;
 - Sinalização viária provisória adequada;
 - Controle de tráfego;
 - Proteção de pedestres;
 - Gestão de riscos ocupacionais.
-

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Prazo de execução: 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado.

Período estimado:

15/02/2026 a 15/02/2027.

8. VALOR DA OBRA

Valor Global:

R\$ 1.232.383,76

Composição:

- Custos Diretos: **R\$ 993.216,88**
- BDI (24,09%): **R\$ 239.166,88**

Data-base: dezembro/2025

Bases de preços adotadas:

- SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Maranhão – 12/2025;
- Composições próprias elaboradas para serviços não contemplados nas bases oficiais.

Regime de encargos:

Não desonerado (encargos sociais já inclusos nos custos unitários).

Metodologia do orçamento:

- Orçamento elaborado com base nas composições do SINAPI e composições próprias;
 - Valores unitários acrescidos de BDI de 24,09%;
 - Custos de mão de obra, materiais e equipamentos conforme bases adotadas;
 - Inclusão de composições próprias para serviços específicos, como caiação de meio-fio;
 - Quantitativos e serviços compatíveis com o projeto básico e memorial descritivo.
-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Qualquer serviço adicional dependerá de autorização formal;
- Os serviços deverão seguir estritamente as composições previstas na planilha;
- Em caso de divergência, prevalecerá a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro;
- O presente memorial integra o processo administrativo de contratação, vinculado tecnicamente à execução contratual.

São João do Paraíso – MA, 12 de março de 2026.

Lenilson Silva Mendes
CREA nº 1119497922MA
Fiscal de Obras – Portaria nº 004D/2025
Matrícula: 1292024C